



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.287 - ANO: XV

Página 4 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

3. EMPRESA ADJUDICADA  
3.1. M I RATTI DALAVALLE – ME  
3.1.2. Nº CNPJ 27.857.202/0001-00  
3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 7.100,00  
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO  
27/07/2020  
5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO  
14/08/2020  
Ubiratã - Paraná, 14 de agosto de 2020.  
HAROLDO FERNANDES DUARTE  
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4986/2020

1. OBJETO:  
Contratação de empresa para fornecer e instalar parabrisa na frota 113 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação justifica pelo fato ocorrido em data do dia 29/07/2020 do corrente ano, onde nossos operadores chegarão no Distrito de Yolanda para dar continuidade na adequação de estradas rurais, onde chegando ao local, depararam com o vidro frontal da máquina quebrada, e demais peças como correia, sendo possível verificar que a mesma foi deixada no local em total segurança e com nenhuma peça danificada, nesse caso, houve danos ao bem patrimonial. Diante dos fatos, foi orientado ao operador que verificou o vandalismo com o patrimônio público, onde o mesmo foi até a Delegacia de Polícia registrar um Boletim de ocorrência, relatando os fatos. Em decorrência de tal ato de vandalismo e onde os operadores já enfrentam diversas intempéries no dia a dia da profissão, onde os maquinários precisam estar todos devidamente fechados, bem isolados, pois todas as partes funcionais, sendo elétrica, manoplas de operações (joysticks) estão no interior das cabines, ficando assim as mesmas abertas, onde são recomendadas serem bem isoladas para não comprometer as perfeitadas funcionalidades das máquinas. E para o bem estar do operador, pois não dá para acionar o aparelho de ar condicionado que essas máquinas são equipadas. Outro ponto relevante é a nossa grande demanda para cascalhar aviários e dar condições de escoamentos de produção aos nossos agricultores e demais convênios firmados com a ITAIPU Binacional precisamos estar com nossas máquinas em sua totalidade e em perfeitas condições de uso para não vir a prejudicar a população. Manifestamos a empresa contratada pela vantajosidade de estar no município e realizar determinado serviço, e pelo prazo que nos apresentou, sendo bem inferiores as demais que estão em outros municípios, e pelo preço apresentado, estando dentro dos padrões de mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

E MARTINKOSKI PEÇAS E ACESSÓRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.142.740/0001-20, situada na Rua Aduato Ferreira, nº 131, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85818-520.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 3.573,00 (três mil quinhentos e setenta e três reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 11199

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Parabrisa completo instalado para máquina pá carregadeira 924 HZ - Frota 113 - Série: WLB00944	1	UN	3.573,00	3.573,00

Ubiratã- Paraná, 12 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NILSON MESSA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4954/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor

preço, por item, para: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASE PARA MANUTENÇÃO DE 2,17 KM DA ESTRADA CRUZEIRO INCLUSO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO COM ENGENHEIRO E LABORATÓRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500057495 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2020, às 08:30 horas, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o aviso de licitação do Processo Licitatório 4982/2020 Concorrência nº 5/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.286 do dia 12.08.2020 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de preços.

Leia-se: O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.

Ubiratã, 13 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3630/2017

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 448/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA 43118020997.

1. OBJETO DO CONTRATO

Concessão de uso de espaços comerciais do Terminal Rodoviário Vereador Miguel Ferreira De Barros Filho.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA 43118020997, inscrita no CNPJ sob o nº 97.543.013/0001-49, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1067, na cidade de Ubiratã, CEP nº 85400-000, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 99981-5708, e-mail anderson.s.cruz1987@gmail.com.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se a rescisão amigável do Contrato em decorrência dos fatos ocorridos, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 3630/2017.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes declaram através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos, pagamentos pendentes e/ou indenizações devidas, ficando o Contrato nº 448/2017 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 06 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Contratante

APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA 43118020997 - Contratada

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 20/2020

Autoria: Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria da Administração e Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Acusado: ALEX FINIMUNDO

CNPJ nº 36.030.048/0001-90

Rua Constante Lunardon, nº 152

Curitiba, Paraná.

CEP nº 81210-250.

O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, parte do Contrato 186/2020, referente ao Processo Licitatório 4850/2020, cujo objeto remete à aquisição de materiais higiene e limpeza, copa e cozinha e diversos destinados às secretarias da administração, esporte, serviços rurais, desenvolvimento econômico e gabinete.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelas secretarias municipais supracitadas, solicitando a abertura do procedimento, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa em questão.

Ubiratã, 14 de agosto de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

